

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**Referência: CONTRATAÇÃO DIRETA de Fornecedor por DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2024  
PROCESSO FSADU Nº 0293.018339.0001**

**ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DIRETA de Fornecedor por DISPENSA DE LICITAÇÃO**, cujo objeto é a aquisição de passagens aéreas, de acordo com a solicitação anexada na página 03 do processo em epígrafe.

- 1. A Diretora de Administração e Finanças da FUNDAÇÃO SOUSÂNDRADE**, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado da **CONTRATAÇÃO DIRETA de Fornecedor por DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamento no artigo 11 da Resolução nº 10 de 28 de junho de 2017, que aprova as normas para o relacionamento entre a UEMASUL e as Fundações de apoio, bem como o artigo 75, inciso II e 72 da Lei 14.133/21, de acordo com o parecer jurídico desta FSADU, datado de 27/03/2024.

### **DECIDE,**

**HOMOLOGAR** o procedimento Licitatório da **CONTRATAÇÃO DIRETA de Fornecedor por DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 031/2024**, onde sagrou-se vencedora a empresa **MAIS VIAGENS OPERADORA DE TURISMO E REPRESENTAÇÃO LTDA**, CBNPJ Nº **07.439.645/0001-74**, no valor total de R\$ 1.601,94 (hum mil e seiscentos e um reais e noventa e quatro centavos).

Encaminhe-se à Gerência Operacional – GOP desta FSADU, para as demais providências e publicação no sítio oficial, amoldando-se à publicidade contemplada nos instrumentos jurídicos acima mencionados.

São Luís - MA, 27 de março de 2024.

LUCIANA M<sup>a</sup> PINTO GURGEL ROCHA CORDEIRO  
Diretora de Administração e Finanças / FSADU